



ESTADO DO PARANÁ

000046

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PROCURADORIA JURÍDICA

Objeto: PARECER

Repartição: Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

A espécie: Formulários Notas Fiscal de Produtor Rural

Contratado: Gráfica e Editora Kaygangue Ltda. CNPJ nº 75.624.932/0001-04

Valor: R\$ 9.000,00 (nove mil reais)

Os fatos:

Trata-se de aquisição de formulário nota fiscal de produtor rural - 4 vias, para uso na Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.

Do Direito

O objeto da aquisição de formulário nota fiscal de produtor rural - 4 vias, para uso na Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, em tese, haveria necessidade de processo licitatório, todavia, o artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, informa ser inexigível a licitação.

Do Parecer

A aquisição de formulário nota fiscal de produtor rural - 4 vias, para uso na Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, não fere nem extrapola o limite legal estabelecido. Havendo até mesmo três cotações de preços. No entanto, a administração deve ter planejamento acerca de situações como esta e se precaver com procedimento licitatório adequado.

Em consulta certidão Negativa de Pendências ao TCE/PR, a vencedora **Gráfica e Editora Kaygangue Ltda. CNPJ nº 75.624.932/0001-04**, não consta registro de pendências, conforme se verificou em 23/08/2021, Código de controle desta certidão: 358886185.

Ante o exposto, opina-se pela homologação, smj, do contrato a ser efetivado com a **Gráfica e Editora Kaygangue Ltda. CNPJ nº 75.624.932/0001-04**, eis que, em tese, não irá ferir dispositivo legal. todavia, ao se lavrar contrato com a empresa acima, deverá o Chefe do Executivo averiguar a possibilidade de se melhorar a forma de licitação, dando amplo conhecimento acerca do certame. Ante tudo isso deve se dar ciência do gestor e fiscal do contrato a ser assinado, ante o decreto de nº 4557/2021.

Três Barras do Paraná, 23 de agosto de 2021.


Marcos Antonio Fernandes
OAB/PR nº 21.238 - Assessor Jurídico